



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

"Trabalho e respeito ao cidadão"

INDICAÇÃO Nº 223/2019



INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DA SEMANA DE VALORIZAÇÃO DA VIDA DO TRABALHADOR, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

DAMIANI NA TV – PSC, TOCO BAGGIO – PSDB, NEREU BRESOLIN – DEM, DIRCEU ZANATTA – MDB e ELISA ABRAHÃO – PRP, vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Sra. Lucia Korbes Drechsler, Secretária Municipal de Educação e Cultura, **versando sobre a necessidade de realização da Semana de Valorização da Vida do Trabalhador, no Município de Sorriso/MT, nos termos da Lei Municipal Ordinária nº 2789, de 06 de Novembro, de 2017.**

JUSTIFICATIVAS

A Lei Municipal Ordinária nº 2.789, de 06 de Novembro de 2017, instituiu a "Semana de Valorização da Vida do Trabalhador" no município de Sorriso.

Assim, a presente indicação se faz importante, considerando a necessidade de se desenvolver programação cultural, nos termos da referida Lei, objetivando proporcionar aos municípios eventos culturais e outras manifestações a fim de valorizar a vida do trabalhador.

Importa ressaltar, que o acesso à cultura é direito de todos e deve ser proporcionado à população como forma de lazer e entretenimento pelo Poder Público Municipal, podendo ser apresentando conteúdos significativos acerca do Município e à valorização da vida do trabalhador.

Dessa forma, se faz necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de março de 2019.


DAMIANI NA TV
Vereador PSC


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


NEREU BRESOLIN
Vereador DEM


DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB


ELISA ABRAHÃO
Vereadora PRP